Ofício n° 30/2016 Ourinhos/SP, 05 de outubro de 2016.

Excelentíssima Senhora
Belkis Gonçalves Santos Fernandes
Prefeita Municipal de Ourinhos/SP

Assunto: Adequação da Sala de Licitação (*data show* e impressora); entrega de Atas ao final dos Pregões Presenciais e nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio.

Senhora Prefeita Municipal,

O Observatório Social[1], na rotina do cumprimento de seus objetivos, desde maio deste ano corrente, vem acompanhando as Licitações/Pregões Presenciais, onde há um certo tempo, estamos observando que o ***data show* necessita de manutenção** (troca de lâmpada), o que contribuirá para uma visualização plena e clara dos itens e valores descritos pela equipe do pregoeiro, conforme se observa nas imagens abaixo:

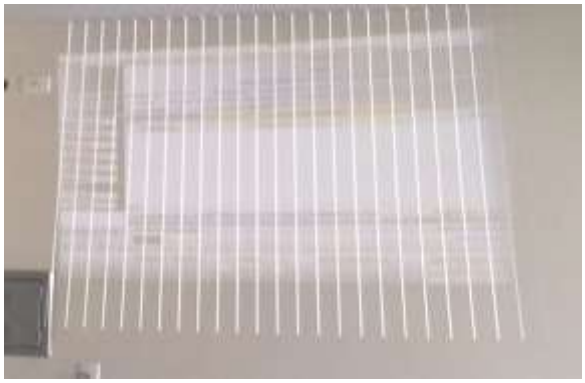

Vale ressaltar que a Lei de Acesso à Informação n° 12.527/11, é precisa no que tange aos Serviços de Informações Públicas, onde estas devem ser prestadas aos munícipes de forma reluzente e precisa. Contudo, os participantes nos Pregões estão tendo dificuldades em poder acompanhar de forma eficaz, já que, pela ausência da visualização nos itens descritos e apresentados pelo *data show*, se faz necessário interromper constantemente os lances ofertados nos pregões para se informarem acerca dos lances anteriores, o que vem causando morosidade no andamento do mesmo.

Obstante, solicitamos também, que se faça os **reparos necessários na impressora** que se encontra instalada na Sala de Licitações, uma vez que, a equipe de apoio do pregoeiro

[1] O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

são obrigados a irem em outra sala para poderem pegar as impressões das Atas, o que também causa morosidade.

Ao final da realização dos Pregões/Certames, costumeiramente as Atas não costumam ser entregues logo após a finalização dos mesmos aos presentes visando uma publicidade eficaz. Sendo assim, solicitamos que as **Atas sejam entregues a todos os presentes no Pregão Presencial após a sua conclusão**.

Conforme o Decreto n° 3.555/00, Anexo I, art. 21, VI, descreve que:

> Art. 21.
> VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio.

Ante o exposto, se faz **necessário que no Edital Licitatório sejam descritos os nomes dos pregoeiros, bem como a sua equipe de apoio**, pois, interpretando de forma analógica este Decreto e visando a Transparência na Administração Pública, garantindo assim um atendimento legalizado contribuindo para uma política de gestão responsável, favorecendo o exercício da cidadania e acesso a informação de toda uma população.

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 110 Observatórios Sociais instalados em 19 Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte do Poder Legislativo, deve ser comunicado se houver necessidades ao Ministério Público.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,

Emerson Cavalcante
Presidente OSBO